

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS,
CUMULATIVAMENTE, EM 27 DE ABRIL DE 2016**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de abril de 2016, às 10 horas, na sede da Estácio Participações S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, sala 601, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no (a) Jornal "Valor Econômico - Edição Nacional", nos exemplares de (i) 26, 27 e 28/03/2016 - página C10, (ii) 29/03/2016 - página B10 e (iii) 30/03/2016 - página B5 e no (b) "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", Parte V, nos exemplares de (i) 28/03/2016 - página 116, (ii) 29/03/2016 - página 169 e (iii) 30/03/2016 - página 108, respectivamente, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404"). O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo o Balanço Patrimonial, bem como o parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015, foram integralmente publicados nas edições do dia 14/03/2016, nos mesmos jornais acima referidos, e disponibilizados aos acionistas, juntamente com a Proposta da Administração para Participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 27 de Abril de 2016 ("Assembleias" e Manual para a AGOE", respectivamente) e os demais documentos e informações relativas à ordem do dia na sede e no *site* de Relações com Investidores da Companhia, bem como por meio do sistema Empresas.Net, em conformidade com o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e com a Instrução CVM nº 481/09 e suas alterações.

3. PRESENÇA: Acionistas representando, 64,71765% do capital social votante e total da Companhia, representados por 198.908.277 ações, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Presentes a Sra. Claudia Eliza Medeiros de Miranda (representante da PRICEWATERHOUSE&COOPERS Auditores Independentes), o Sr. Rodrigo Nigri Adelson e a Sra. Raila Marcondes de Lima e Silva Sousa (representantes da Apsis Consultoria Empresarial Ltda.), os membros da Administração da Companhia, os Srs. Eduardo Alcalay, Chaim Zaher, Rogério Frota Melzi, Virgílio Deloy Capobianco Gibbon, Miguel Filisbino Pereira de Paula e do Conselho Fiscal, o Sr. Emanuel Sotelino Schifferle.

4. MESA: Sr. Eduardo Alcalay (Presidente) e Simone Wilches Braga (Secretária).

5. ORDEM DO DIA: As seguintes matérias serão deliberadas: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**
1) apreciar o Relatório Anual da Administração e tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015;
2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos e a retenção do saldo remanescente do lucro líquido para fazer frente ao orçamento de capital, tudo relativo ao exercício

encerrado em 31.12.2015; 3) aprovar o orçamento de capital, nos termos do Art. 196 da Lei nº 6.404/76; 4) instalar e eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, uma vez solicitada a sua instalação; 5) deliberar sobre (i) o número de membros que comporá o Conselho de Administração, (ii) a eleição dos seus membros e (iii) a dispensa da aplicabilidade do art. 147, §3º da Lei nº 6.404/76 e do art. 2º, §3º da Instrução CVM nº 367/02; e 6) fixar a remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** 1) ratificar a (i) aquisição da totalidade das quotas do capital social por meio da controlada da Companhia Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.: (a) do CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Carapicuíba, estado de São Paulo, mantenedora da Faculdade Nossa Cidade - FNC aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 06.07.2015 e (b) da FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA., sociedade limitada, com sede no município de Castanhal, estado do Pará, mantenedora da Faculdade de Castanhal - FCAT, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17.11.2015, bem como (ii) todos os atos e deliberações tomados pela administração da Companhia, necessários à condução e implementação das aquisições acima referidas, incluindo mas não se limitando à contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa especializada para a elaboração dos laudos de avaliação, em atendimento às finalidades do art. 256 da Lei nº 6.404/76; e 2) deliberar, caso a proposta de destinação do lucro líquido do exercício seja aprovada, conforme item 2 da Assembleia Geral Ordinária, a capitalização do saldo da reserva de lucros em excesso ao valor do capital social no montante correspondente a R\$55.330.434,60 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 199 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social.

6. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 100% de votos a favor foi (i) dispensada a leitura da ordem do dia e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias Gerais; (ii) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e do art. 8º, § 4º do Estatuto Social; e (iii) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Secretária da Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.

6.1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária, prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

6.1.1. Aprovado, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 59,043% de votos a favor, 0,018% de votos contrários e 40,938% de abstenções, incluindo as dos legalmente

impedidos, sem emendas ou ressalvas, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes; o Formulário DFP de 2015 (Demonstrações Financeiras Padronizadas), acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015;

6.1.2. Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 79,631% de votos a favor, 0,327% de votos contrários, e 20,042% de abstenções, a destinação do Lucro Líquido do exercício social findo em 31.12.2015, no valor total de R\$484.674.294,18 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), conforme Manual para a AGO/E, da seguinte forma: **(a) Reserva Legal:** R\$24.233.714,71 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e quatorze reais e setenta e um centavos); **(b) Distribuição de Dividendos:** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, no montante de R\$115.110.144,87 (cento e quinze milhões, cento e dez mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), representando, assim, **R\$0,3745273** por ação ordinária; **(c) Retenção de Lucros:** R\$290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais), para aplicação prevista no Orçamento de Capital referente ao exercício de 2016, sendo certo que a proposta ficará arquivada na sede da Companhia, para fins do cumprimento do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; e **(d) Aumento de Capital:** R\$55.330.434,60 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), que excederam as reservas de lucros da Companhia, conforme previsto no art. 199 da Lei 6.404/76 e no art. 29, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia, foram destinados ao aumento de capital social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas da Companhia detentores de posições acionárias em 27 de abril de 2016. As ações passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 28 de abril de 2016. Os dividendos serão pagos dentro do exercício de 2016, em **30 de junho de 2016**.

6.1.3. Aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 80,483% de votos a favor, e 19,517% de abstenções, atendendo ao previsto no parágrafo 2º, do artigo 196, da Lei nº 6.404/76 e conforme Manual para a AGO/E, o orçamento de capital da Companhia, para o exercício de 2016, no valor R\$292.000.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões de reais), utilizando-se R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais) de Reserva de Retenção de Lucros; e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de recursos de terceiros. Este orçamento contempla investimentos em infraestrutura, tecnologia da informação (incluem gastos relacionados a grandes projetos na área de tecnologia de informática), aquisição e novas unidades, a serem realizados no período.

6.1.4. Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 79,093% de votos a favor, e 20,907% de abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. Aprovada também, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 79,193% de votos a favor, e 20,807% de abstenções, a eleição dos membros do Conselho Fiscal sugeridos no Manual para AGO/E, para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2017, sendo: (i) como

membro efetivo o Sr. **PEDRO WAGNER PEREIRA COELHO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 2.744.529, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.318.957-34, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Américas nº 13.797, Bloco III, 15º andar, CEP 04794-000, Bairro Vila Gertrudes na cidade e Estado de São Paulo; tendo como suplente o Sr. **Ronaldo Weinberger Teixeira**, brasileiro, viúvo, economista, portador da cédula de identidade nº 11.533, emitida pelo CORECON - Conselho Regional de Economia da 1ª Região, inscrito no CPF/MF sob nº 012.253.597-91, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Almirante Saddock de Sá 13, apto. 204, Ipanema, CEP 22411-040; (ii) como membro efetivo o Sr. **EMANUEL SOTELINO SCHIFFERLE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.433.665-5, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 009.251.367-00, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na Av. Henrique Dodsworth, 13, apto. 502, Copacabana, CEP 22061-030; tendo como suplente o Sr. **Alexei Ribeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 07043610-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.478.327-87, residente e domiciliado a Rua José Higino nº 61, casa 4, Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP.20.520-200; (iii) como membro efetivo o Sr. **RODRIGO MAGELA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nº 10052944-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 027.954.677-71, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Avenida das Américas, 500, bl 13, sala 315, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-100; tendo como suplente, a Sra. **Beatriz Oliveira Fortunato**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 095988184, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.674.477-12, residente e domiciliada na capital do Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Niemeyer, 02, 103, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22450-220. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos declararam à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obste à eleição e investidura no cargo de conselheiro fiscal e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Fiscal.

6.1.5. Fixado, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 79,175% de votos a favor, 0,065% de votos contrários, e 20,760% de abstenções, em 09 (nove) o número de membros que comporá o Conselho de Administração.

6.1.5.1. Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 79,175% de votos a favor, 0,065% de votos contrários, e 20,760% de abstenções, a chapa do Conselho, proposta pela Administração da Companhia, sendo eleitos os Srs. (i) **JOÃO COX NETO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 3.944.885, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.577.781-15, residente e domiciliado na Rua Canário, 80, Ed. Flamboyant, apto. 11, Moema, São Paulo/SP, CEP 04521-000; (ii) **MAURÍCIO LUIS LUCHETTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 10.521.527, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.595.985-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria nº 514, sala 41, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP: 01455-000; (iii)

CHAIM ZAHER, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.324.736-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 558.094.998-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernandes de Abreu, 199, apto. 41, CEP 04543-070; (iv) **THAMILA CEFALI ZAHER**, brasileira, solteira, administradora de empresas e advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.208.128-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 349.683.148-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fernandes de Abreu, 199, apto. 41, CEP 04543-070; (v) **MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO**, brasileira, casada, socióloga, portadora da cédula de identidade nº 3553090-x, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.237.468-83, residente e domiciliada na Avenida José Bonifácio, nº 2461, Jardim das Paineiras, cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.092-305; (vi) **JACKSON MEDEIROS DE FARIAS SCHNEIDER**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.469.074-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 401.085.030-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, São Paulo/SP, CEP 04543-907; (vii) **LIBANO MIRANDA BARROSO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº M-2.063.971, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 421.016.386-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Niemeyer, 2, Sala 212, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22450-220; (viii) **OSVALDO BURGOS SCHIRMER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 7002135882, expedida pelo SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 198.187.230-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Carlos Gomes, 1492, conjunto 1209, Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP 90480-001; e (ix) **FRANCISCO AMAURI OLSEN**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 124.798, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.167.269-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Florida 1901, 181 PB, Brooklin, CEP 04565-001. Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2018. Em atendimento ao disposto no item 4.3.3 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, fica registrado que os seguintes conselheiros, anteriormente qualificados, são conselheiros independentes nos termos do referido Regulamento: João Cox Neto, Mauricio Luis Luchetti, Maria Helena Guimarães de Castro, Osvaldo Burgos Schirmer, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Libano Miranda Barroso e Francisco Amauri Olsen.

6.1.5.2. Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 58,667% de votos a favor, 0,065% de votos contrários, e 41,268% de abstenções, a dispensa da aplicabilidade do art. 147, §3º da Lei nº 6.404/76 e do art. 2º, §3º da Instrução CVM nº 367/02, para os Conselheiros eleitos Srs. Chaim Zaher e Thamila Cefali Zaher.

Assim os membros do Conselho de Administração ora eleitos deverão declarar, para fins do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, e firmar declarações em

atendimento ao referido artigo e para os fins do disposto no artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02, no artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 11 da Instrução CVM nº 358/02, cabendo aos Srs. Chaim Zaher e Thamila Cefali Zaher, para fins da sua efetiva posse, apresentar declaração de desimpedimento nos termos da Instrução CVM nº 367/02, com a ressalva quanto à sua participação como administradores e/ou sócios em sociedade com potencial conflito de interesses. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma e no prazo do artigo 149, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

6.1.6. Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 80,404% de votos a favor, 0,018% de votos contrários, e 19,577% de abstenções, a remuneração global anual da administração da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2016, no montante total de até R\$37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), que incluiu remuneração fixa (incluindo salário, benefícios diretos ou indiretos, participações em comitês), remuneração variável (participação nos resultados), bem como os valores relativos ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo da Diretoria Estatutária – ILP, ao Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia, bem como aos encargos sociais arcados pela Companhia (INSS e FGTS). É importante destacar que para fins da determinação do montante acima, observou-se o disposto no artigo 162, § 3º, da Lei 6.404/76, de que o valor da remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal, deverá corresponder a, no mínimo, 10% daquela atribuída, em média, para cada Diretor da Companhia.

6.2. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária,** prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

6.2.1. Ratificada, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 99,953% de votos a favor e 0,047% de votos contrários: (i) a aquisição, por meio da controlada da Companhia, Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., da totalidade das quotas do capital social (a) do CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Carapicuíba, estado de São Paulo, mantenedora da Faculdade Nossa Cidade - FNC, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 06.07.2015 e (b) da FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA., sociedade limitada, com sede no município de Castanhal, estado do Pará, mantenedora da Faculdade de Castanhal - FCAT, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17.11.2015, bem como (ii) todos os atos e deliberações tomados pela administração da Companhia, necessários à condução e implementação das aquisições acima referidas, incluindo mas não se limitando à contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa especializada para a elaboração dos laudos de avaliação, em atendimento às finalidades do art. 256 da Lei no 6.404/76.

6.2.2. Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 99,953% de votos a favor e 0,047% de votos contrários, tendo em vista a aprovação da destinação do lucro líquido

da Companhia nos termos do item 6.1.2 acima, a capitalização do saldo da reserva de lucros em excesso ao valor do capital social no montante correspondente a R\$55.330.434,60 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 199 da Lei nº 6.404/76. Uma vez verificada a presença representando menos de 2/3 do capital social da Companhia, a formalização da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em virtude da capitalização ora aprovada será objeto de apreciação em segunda convocação, para a qual será observado o disposto na Lei nº 6.404/76.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os acionistas presentes, pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, com a numeração, autenticação e arquivamento na Companhia dos documentos relacionados a essas Assembleias. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2016. Assinaturas: **Eduardo Alcalay** - Presidente da Mesa; **Simone Wilches Braga** - Secretária da Mesa; Rogério Frota Melzi; Anibal José Grifo de Sousa; Flavia Menezes de Oliveira; Simone Wilches Braga; Virgílio Deloy Capobianco Gibbon; Alexandre Pinto Ferraz; Danielle Teixeira Oliveira Borba; Gilberto Teixeira de Castro; João Cox Neto; João Luis Tenreiro Barroso; Marcos de Oliveira Lemos; Miguel Filisbino Pereira de Paula; Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira - p.p. **Anibal José Grifo de Sousa** e p.p. **Simone Wilches Braga**; Adriana Baptiston Cefali Zaher; p.p. **Henrique da Silva Gordo Lang**; Clube de Investimentos TCA - p. **Chaim Zaher**; Adriano Ramos Remor; Ana Flávia Alcântara Rocha Chaves; Andrea Simões André Paulo Abreu Borges; Antonio Higino Viegas; Alberto Marques; Bruno Antunes das Chagas; Charles Richard; Cíntia Moraes Marin; Daniel Bastos Venturini; Diego Mattos Viana; Diego Nicheli Chagas; Elaine Cristina Faggiano; Felipe Silva dos Santos; Flavio Murilo Oliveira de Gouvêa; Glauciele de Souza Leal Knupp de Carvalho; Glaydson Alves Nóbrega; Geraldo Demosthenes Siqueira; Hélio Fernandez Figueira Filho; José Aroldo Alves Júnior; Jucie Abreu da Silva; Liora Steinberg Alcalay; Luciano Vicente de Medeiros; Marcio Vicente da Costa Ramos; Maria Rachel Lopes Poleselli; Mauricio Luiz Luchetti; Neilson José Marques da Silva; Reinaldo de Salles Porto; Roberta Arantes Nunes Fransosi; Roberto Paes e Carvalho Ramos; Ruy Gomes Chaves; Silvia Regina Cezar; Sirley Camilo da Silva; Sergio Augusto Cabral; Vinícius Ribeiro Pereira; Wanessa Renault Martins - p.p. **Anibal José Grifo de Sousa**; Advanced Series Trust - AST Parametric Emerging Markets Equity Portfolio; Advanced Series Trust - AST J.P.Morgan Strategic Opportunities Portfolio; Alaska Permanent Fund; American Airlines, Inc. master Fixed Benefit Pension Trust; American Funds Insurance Series New World Fund; Arizona PSPRS Trust; AT&T Union Welfare Benefit Trust; Australia Post Superannuation Scheme; Bellsouth Corporation RFA VEBA Trust; Blackrock CDN MSCI Emerging Markets Index Fund; Blackrock Institutional Trust Company N.A.; Board of Pensions of the Evangelical Lutheran Church in America; BP Pension Fund; Brandes Canada Emerging Markets Equity Unit Trust; Brandes Investment Trust - Brands institucional Emerging Markets Fund; Brunei Investment Agency; Caisse de Dépôt et placement du Québec; California Public Employees Retirement System; Casey Family Programs; CF DV Emerging Markets Stock Index Fund; City of New York Group Trust; College Retirement Equities Fund; Commonwealth Superannuation Corporation; Coronation Global Emerging Markets Flexible ZAR Fund; Coronation Optimum Growth Fund; Detroit Edison Qualified Nuclear Decommissioning Trust; Deutsche X-Trackers MSCI All Worls ex US Hedged Equity ETF; Deutsche X-Trackers MSCI Brazil Hedged Equity ETF; Dreyfus Opportunity Funds - Dreyfus Strategic BETA Emerging Markets Equity Fund; DTE Energy Company Affiliates Employee Benefit Plans Master Trust; DTE Veba Master Trust; Eaton Vance Collective Investment Trust for Employee Benefit Plans – EMEF; Eaton Vance Trust Company Common Trust Fund - Parametric Structured Emerging Mark Equity; Emerging Markets

Equity Index Master Fund; Emerging Markets Equity Index Plus Fund; Emerging Markets ex-controversial Weapons Equity Index Fund B; Emerging Markets Index non-lendable Fund; Emerging Markets Index non-lendable Fund B; Emerging Markets Sudan Free Equity Index Fund; Fidelity Investment Trust: Latin America Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity SAI Emerging Markets Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity series Global ex U.S Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Spartan Emerging Markets Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Spartan Global ex U.S. Index Fund; Findlay Park Latin American Fund; First Trust Brazil Alphadex Fund; First Trust Emerging Markets Small Cap Alphadex Fund; Future Fund Board of Guardians; General Pension and Social Security Authority; Global X Brazil Consumer ETF; GMAM Group Pension Trust II; Goldman Sachs Funds - Goldman Sachs GIVI Global Equity - Growth Markets TILT Portfolio; Hewlett Packard Company Master Trust; Hostplus Pooled Superannuation Trust; HP Investment Common Contractual Fund; IBM 401 (K) PLUS PLAN; International Equity Fund; Ishares III Public Limited Company; Ishares MSCI Brazil Capped ETF; Ishares MSCI Bric ETF ;Ishares MSCI Emerging Markets ETF; Japan Trustee Services Bank, Ltd.RE: STB DAIWA Brazil Stock Mother Fund; Japan Trustee Services Bank, Ltd. SMTB Emerging Equity Mother Fund; John Hancock Funds II Strategic Equity Allocation Fund; John Hancock Variable Insurance Trust International Equity Index Trust B; Kaiser Foundation Hospitals; KBC Investment Trust; KBI DST Emerging Market ESG Fund; Kleinwort Benson Investors Institucional Fund Public Limited Company; Kleinwort Benson Investors International Ltd Master City; Lay Employees Retirement Plan of the Archdiocese of Philadelphia; Lazard Asset Management LLC - p.p. **Anali Penteado Buratin**; Lazard International Equity (ACW ex-U.S.) Trust; Lazard International Equity Select Portfolio; Legal & General Collective Investment Trust; Legal & General Global Emerging Markets Index Fund; Legal & General Global Equity Index Fund; Legal & General International Index Trust; Legg Mason Global Funds PLC; Lockheed Martin Corporation Defined Contribution Plans Master Trust; Mainstay Emerging markets Opportunities Fund; Mainstay VP Emerging Markets Equity Portfolio; Massmutual Premier Strategic Emerging Markets Fund; Mercer QIF Fund PLC; MGI Funds PLC; MML Strategic Emerging Markets Fund; Montana Board of Investments; NAV Canada Pension Plan; New York State Teachers Retirement System; Norges Bank; Northern Trust Collective all country World Index (ACWI) ex-US Fund Lending; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund Lending; Northern Trust Investment Funds PLC; Northern Trust Ucits FGR Fund; NTGI - QM Common Daily all Country World ex-US Equity Index Fund –Lending; NTGI - QM Common Daily all Country World ex-US Investable Market Index Fund –Lending; NTGI - QM Common Daily Emerging Markets Equity Index Fund-Lending; NTGI - QM Common Daily Emerging Markets Equity Index Fund-Non Lending; NTGI - Quantitative Management Collective Funds Trust; Oceanrock International Equity Fund; Oregon Public Employees Retirement System; Panagora Diversified Risk Multi-Asset Fund, Ltd; Pictet - Emerging Markets Index; Pictet Funds S.A. RE: PI(CH) Emerging Markets Tracker; Prudential Retirement Insurance and Annuity Company; Public Employees Retirement System of Idaho; Pyramis Global ex U.S. Index Fund LP; QS Investors DBI Global Emerging Markets Equity Fund LP; Schwab Emerging Markets Equity ETF; Smallcap World Fund Inc; SPDR MSCI ACWIP EX-US ETF; SPDR S&P Emerging Markets ETF; SPDR S&P Emerging Markets Small Cap ETF; State of Minnesota State Employees Retirement Plan; State of New Jersey Common Pension Fund; State Street Global Advisors Luxembourg SICAV - SSGA Enhanced Emerging Markets Equity Fund; State Street Global Advisors Luxembourg SICAV - State Street Global Emerging Markets Index Eq; Stichting Dela Depositary & Management; Stichting F&C Multi Manager Emerging Equity Active; Sunsuper Pooled Superannuation Trust; TD Emerald Hedged all Country World Index Equity Pooled Fund Trust; Teachers Retirement System of Texas - p.p. **Anali Penteado Buratin**; Teachers Retirement System of the State of Illinois; THE ARCHDIOCESE OF HARTFORD INVESTMENT TRUST; The Bank of New York Mellon Corporation Retirement Plan Master Trust; The Bank of New York Mellon Employee Benefit Collective Investment Fund Plan; The California State Teacher's Retirement System; The Hartford Roman Catholic Diocesan Corporation Retirement

Plans Master Trust; The Nature Conservancy; The Nomura Trust and Banking Co., Ltd. Retirement Int Em Stock Index MSCI Emerging no Hedge Mo; The Pension Reserves Investment Management Board; The President and Fellows of Harvard College; The State Teachers Retirement System of Ohio; TIAA-CREF Funds - TIAA-CREF Emerging Markets Equity Index Fund; Trust & Custody Services bank, Ltd. RE: Emerging Equity Index Fund; UPS Group Trust; USAA Emerging Markets Fund; Utah State Retirement System; Van Eck Emerging Markets Fund; Van Eck Emerging Markets Potfolio; Van Eck Worldwide Insurance Trust - Worldwide Emerging M Fund; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard FTSE All-World Ex-US Small Cap Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard International High Dividend Yield Index Fund; Vanguard International Value Fund; Vanguard Total World Stock Index Fund, a series of Vanguard International Equity Index Funds; VOYA Emerging Markets Index Portfolio; VOYA Multi-Manager Emerging Markets Equity Fund; Washington State Investment Board; West Virginia Investment Management Board; Wisdomtree Global High Dividend Fund; Wyoming Retirement System - p.p. **Anali Penteado Buratin**; Kookmin Bank as Trustee of JPMorgan Global Emerging Market Equity Investment Trust - p.p. **Anali Penteado Buratin**; Fidelity Funds - Latin American Fund; Public Employees Retirement Association of New Mexico - p.p. **Anali Penteado Buratin**; British Coal Staff Superannuation Scheme; Bureau of Labor Funds - Labor Insurance Fund; Bureau of Labor Funds - Labor Pension Fund; Construction & Building Unions Superannuation Fund; Coronation Global Emerging Markets Equity Fund, (A Portfolio Of Coronation Universal Fund); Coronation Global Opportunities Fund - p.p. **Anali Penteado Buratin**; Fidelity Investment Funds - Fidelity Index Emerging Markets Fund; JNL/Mellon Capital Emerging Markets Index Fund; JPMorgan Funds; Mineworkers Pension Scheme; Missouri Education Pension Trust; New World Fund Inc.; Oppenheimer Developing Markets Fund ; Oppenheimer Global Multi-Asset Growth Fund; Public Employees Retirement System of Ohio; Social Insurance Organization; State of New Mexico State Investment Council; Telstra Super PTY Ltd. As Trustee for Telstra Superannuation Scheme; The Master Trust Bank of Japan Ltd as Trustee for MTBJ 400045828; The Master Trust Bank of Japan Ltd as Trustee for MTBJ 400045829; The Master Trust Bank of Japan Ltd as Trustee for MTBJ 400045830; The Master Trust Bank of Japan Ltd as Trustee for MTBJ 400045833; The Master Trust Bank of Japan Ltd as Trustee for MTBJ 400045792; The Master Trust Bank of Japan Ltd as Trustee for MTBJ 400045794; The Master Trust Bank of Japan Ltd as Trustee for MTBJ 400045795; The Master Trust Bank of Japan Ltd as Trustee for MTBJ 400045796 - p.p. **Anali Penteado Buratin**; Vanguard Investment Series,PLC; Vanguard Total Int Stock Index F, a Series of Vanguard Star Fund; Virtus Emerging Markets Equity Income Fund; p.p. **Anali Penteado Buratin**; Oppenheimer Global Allocation Fund; OFIGTC Emerging Markets Equity Fund; OFI Global: Emerging Markets Equity Fund, LP; Heptagon OFI Developing Markets; Heptagon Oppenheimer Developing Markets SRI Fund; Pacific Select Emerging Markets Portfolio; MML/Fern Street LLC; p.p. **Anibal José Grifo de Sousa**

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

Simone Wilches Braga
- Secretária da Mesa -